



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 02/2023 - CHAMADA DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES 2023.2

Processo nº 23075.021073/2024-42

A Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Formativas Complementares, da Câmara do Curso de Linguagem e Comunicação, **convoca as/os estudantes em processo de integralização de curso nos semestres de 2024.1 e 2024.2** para que enviem as **CÓPIAS dos certificados das Atividades Formativas Complementares**, realizadas ao longo do curso, para a realização da contagem e validação de carga horária pela comissão específica do curso. Essa validação é condição obrigatória para integralização do curso e consequente formatura de cada estudante.

A carga horária total mínima de atividades complementares prevista no currículo do curso é 200 horas (PPC 2015). Estudantes que não alcançarem a carga horária mínima conforme previsto no regulamento terão sua validação de carga horária de atividades formativas INDEFERIDA e deverão aguardar até o próximo semestre para submeter novamente seus certificados para nova contagem, na ocasião de publicação de um novo edital.

A documentação deverá ser enviada entre os dias **03 de julho e 24 de julho de 2024**, para o e-mail: **camaralincom@ufpr.br**

Orientações:

- 1- Leia com atenção este Edital nº 02/2023 - Chamada de Atividades Formativas Complementares 2023.2;
- 2- Se você tiver certificado impresso, escaneie seus certificados com um aplicativo de celular ou um scanner ou fotografe-os com o aparelho celular;
- 3- Reúna seus documentos em **um único arquivo PDF**. Para isso, sugere-se que:

- a) Salve os documentos no computador em uma pasta;
- b) Abra um arquivo no editor de textos (word ou equivalente) e cole cada documento, um na sequência do outro, de forma que todos os certificados estejam em um único arquivo, na ordem da tabela de pontuação. Faça a conferência dos arquivos antes de salvar;
- c) Em "salvar como", escolha o formato de arquivo "pdf" e nomeie-o da seguinte forma: **AF_SEU NOME**;

Você pode, também, utilizar o site ilovepdf.com/pt para salvar seus arquivos salvos individualmente em um único pdf. Baixe o arquivo, salve-o e nomeie-o da forma indicada anteriormente.

7- Envie o arquivo PDF com os certificados para: **coordenacaolincom@ufpr.br**

ATENÇÃO: Antes do envio para a Comissão, verifique se a qualidade do PDF final está boa, pois documentos ilegíveis não poderão ser considerados. Segue abaixo o Regulamento das Atividades Formativas.

Matinhos, 05 de abril de 2024.

Curso de Licenciatura em Linguagem e Comunicação
Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas



Documento assinado eletronicamente por **LUANA DE CONTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA CARDOSO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DA CAMARA DO CURSO DE LINGUAGEM E COMUNICACAO**, em 05/07/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6586000** e o código CRC **AD06EF3A**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS LICENCIATURA EM LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO (PPC 2015)

Art. 1º - Os acadêmicos deverão cumprir a carga horária de 200 (duzentas) horas de Atividades Formativas Complementares ao longo da graduação, seja em periodização mínima ou máxima, e encaminharão à Câmara a solicitação de validação das atividades realizadas em formulário específico a ser disponibilizado pela Coordenação da Câmara.

Art. 2º - As atividades possíveis de serem consideradas, de acordo com o Art. 4º da Resolução 70/04 – CEPE, e seus respectivos limites de validação são os seguintes:

Código	Atividade	Carga horária Max.
I	Disciplinas ou módulos eletivos	Até 80 horas
II	estágios não obrigatórios	Até 100 horas
III	atividades de monitoria	Até 50 horas
IV	atividades de pesquisa	Até 50 horas
V	atividades de extensão	Até 50 horas
VI	atividades em educação a distância (EAD)	Até 50 horas
VII	atividades de representação acadêmica	Até 50 horas
VIII	atividades culturais	Até 50 horas
IX	participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins	Até 100 horas

X	participação no Programa Especial de Treinamento (PET)	Até 50 horas
XI	participação em projetos ligados à licenciatura	Até 100 horas
XII	participação em Oficinas Didáticas	Até 100 horas
XIII	participação em programas de voluntariado	Até 50 horas
XIV	participação em programas e projetos institucionais	Até 100 horas
XV	participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR	Até 50 horas
XVI	Outro (a ser avaliado pela Câmara)	A ser definida.

Art. 3º - Os estágios não obrigatórios deverão ser realizados em locais compatíveis com as áreas abrangidas pelo curso e de acordo com a legislação externa e interna vigentes.

Art. 4º - A carga horária de qualquer atividade não poderá ser fracionada para distribuição em outras, devendo os estudantes anexar cópia dos comprovantes constando a carga horária total da atividade que realizou ao protocolizar o formulário de validação de horas.

Parágrafo único – Os comprovantes que não se enquadrarem nos moldes de certificado ou declaração deverão ser acompanhados de texto que justifique sua inclusão na contagem de Atividades Formativas Complementares e serão analisados pela Câmara.

Art. 5º - A Câmara comprometer-se-á a promover anualmente um evento sediado no Setor Litoral e organizar **uma** saída para participação em congresso de nível nacional ou regional. Em ambos os casos, os estudantes serão colaboradores na organização, execução e avaliação da atividade.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara.

ANEXO II

COMO ENCONTRAR MEUS CERTIFICADOS?

Conforme informações do site da PROEC - UFPR,

As atividades de extensão da UFPR são certificadas, tanto para equipe organizadora quanto para participantes.

*Para acessar certificado de atividade extensionista que ocorreu até **31/12/2019**.*

<https://intranet.ufpr.br/sigeu/public/certificado!search.action>

O certificado de atividade realizada a partir de 2020 será enviado automaticamente pelo SIGA por email, após aprovação do relatório da atividade.

Assim, recomendamos que cada estudante busque seus certificados no site do SIGEU acima mencionado e também busque em seu email de cadastro no SIGA os certificados já enviados.

Se seu certificado em atividade elegível para este edital ainda não foi emitido, solicite uma declaração diretamente ao docente ou técnico responsável pela organização do evento ou projeto.

----- É responsabilidade de cada estudante o controle e o armazenamento das atividades realizadas e dos certificados emitidos. -----

